



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 49/2014.

**MODALIDADE:** Convite p/ Compras e Serviços - 49/2014.

**DATA:** 30/06/2014 - **HORÁRIO:** 10:05 horas.

**OBJETO:** SERVICOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL EM PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 49/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: THRUN ASSESSORIA AMBIENTAL E JARDINAGEM LTDA, GENAU ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, ARIEL FABRICIO SALVADOR ME e GRANDIS ASSESSORIA E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ME. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) as empresas: THRUN ASSESSORIA AMBIENTAL E JARDINAGEM LTDA, representada por EVERSON THRUN, portador da carteira de identidade nº 3.545.749 e ARIEL FABRICIO SALVADOR ME, representada por ARIEL FABRICIO SALVADOR, portador da carteira de identidade nº 2.595.268. Os demais convidados não compareceram, nem justificaram sua ausência. A Comissão de licitações entende que a Administração Pública cumpriu o previsto no art. 22, § 3º da Lei 8666/93 com as devidas publicações do Aviso da Licitação no Mural Público da Prefeitura, Site Oficial do Município e também no Portal da Transparência, restando configurado "manifesto desinteresse dos convidados". Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando às mesmas HABILITADAS e os documentos integrados aos autos da licitação. A licitante THRUN ASSESSORIA AMBIENTAL E JARDINAGEM LTDA apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderá gozar dos benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

SERGIO DARIO PASQUALI  
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Membro

JOAO ULLER  
Membro

### **LICITANTES**